

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
198.939

FICHA
001

São Paulo, 14 de Julho de 2009

IMÓVEL: Um prédio situado na Rua Francisco Inglês n.º 264, possuindo 150,00 metros quadrados de área construída, Tremembé, 22º Subdistrito - Tucuruvi e seu respectivo terreno designado LOTE A do desdobro medindo 17,50 metros de frente para a referida Rua Francisco Inglês, do lado esquerdo da frente aos fundos de quem da rua olha para o imóvel confronta com o prédio n.º 252 da Rua Francisco Inglês e mede 30,75 metros; deflete a direita numa linha de 12,60 metros, em seguida deflete a esquerda numa linha de 4,25 metros e posteriormente deflete novamente a direita numa linha de 4,90 metros, sendo estas as medidas nos fundos onde confronta com o prédio n.º 195 da rua São Cleto (LOTE B do desdobro); do lado direito da frente aos fundos de quem da Rua Francisco Inglês olha para o imóvel mede 35,00 metros onde confronta com o prédio n.º 276 da referida Rua Francisco Inglês, encerrando a área de 558,95 metros quadrados. Cadastro Municipal n.º 109.027.0085-4.

PROPRIETÁRIOS: THEREZINHA DA SILVA PASCHOALINO, brasileira, viúva, do lar, RG n.º 3.447.470-5-SSP/SP e CPF/MF n.º 295.833.948-31, residente e domiciliada à Rua Francisco Inglês n.º 264, nesta Capital; IZIDORO PASCHOALINO FILHO, brasileiro, professor de educação física, RG n.º 6.963.053-SSP/SP e CPF/MF n.º 633.014.238-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6515/77 com REGIANI APARECIDA LOURENZI PASCHOALINO, brasileira, contadora, RG n.º 19.343.112-9-SSP/SP e CPF/MF n.º 127.585.228-96, residentes e domiciliados à Rua Cleto n.º 195, nesta Capital; REGINA BERENICE PASCHOALINO, brasileira,

Continua no Verso

MATRICULA
198.939

FICHA
001
VERSO

separada consensualmente, do comércio, RG n.º 7.751.820 e CPF/MF n.º 115.073.958-41; e, REINALDO PASCHOALINO, brasileiro, do comércio, RG n.º 6.325.293 e CPF/MF n.º 816.408.388-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6515/77 com SONIA DE MARILLAC ROCHA CALDEIRA PASCHOALINO, brasileira, professora de educação física, RG n.º 13.516.954-9-SSP/SP e CPF/MF n.º 013.316.308-35, residentes e domiciliados à Rua da Fortuna n.º 56-B.

TÍTULO AQUISITIVO: R.05 em 06 de junho de 2006; e AV.09 em data de 14 de julho de 2009 na matrícula n.º 66.793 deste Registro. O escrevente autorizado, João Júlio Leite (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.01 - 198.939 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2010.
(prenotação n.º 584.322 - 14.01.2010).

Procedo a presente averbação de ofício "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel da presente matrícula é possuído na proporção de metade ideal para Therezinha da Silva Paschoalino e 1/6 parte ideal para cada um dos demais proprietários, O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Av.2 - 111252.2.0198939-09 - 5 de agosto de 2024.

PRENOTAÇÃO n.º 1.042.714 - 29 de julho de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000525617 passada em 26 de julho de 2024 (16:21:39) emitida por Denise Pereira Ribeiro Meister, Técnica Judiciário da 72ª Vara do

Continue na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0198939-09

FICHA

0002

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 05 de Agosto de 2024

Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0114500-23.1996.5.02.0072 que o autor FABIO PAPA, CPF nº 042.842.488-04 move contra os réus STIM METALURGICA LTDA, CNPJ nº 58.756.677/0001-34; MARCO ANTONIO RAMOS RIBEIRO, CPF nº 635.683.148-00; REINALDO PASCHOALINO, CPF nº 816.408.388-72; e RUI MIGUEL CAVALHEIRO, CPF nº 587.317.928-04, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 143.465,20 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo nomeado depositário Reinaldo Paschoalino. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 25/06/2024, fls. id983ea8e dos autos da execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial, _____ (SELO DIGITAL 111252321000000180940824U)
#MD5:5257EAD746D24EBD23C1C66E32E1E436#